

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/08/2022
ASSUNTO: Instalação, locação e compra de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Línguas Indígenas” Título provisório		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em instalação, locação, compra e montagem de equipamentos de iluminação para exposições de arte realizadas em museus e/ou instituições culturais para exposição temporária “Línguas Indígenas” (título provisório) entre 11 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Execução do projeto luminotécnico da exposição temporária “Línguas Indígenas” mediante a execução das seguintes atividades:

- Reunião com a equipe da exposição, curadoria, arquiteto e *lightdesigner* responsável para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem, incluído visita técnica ao espaço expositivo.
- A empresa selecionada deverá acordar etapas de montagem com a empresa de Cenografia, uma vez que parte significativa da iluminação será incorporada à cenografia a ser montada.
- A empresa selecionada deverá realizar a locação, compra, instalação, transporte, montagem e desmontagem de todo o equipamento descrito no projeto luminotécnico.
- A empresa selecionada deverá realizar a manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de lâmpadas e reatores queimados.
- A empresa selecionada deverá estar familiarizada com os equipamentos de iluminação que fazem parte do Rider Fixo do Museu, bem como da estrutura de fixação dos mesmos (trilhos existentes).
- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Emissão de ART de execução;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

Todos os equipamentos deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção e compatíveis com as infraestruturas existentes.

Em complemento a este Termo de Referência: a planta de Iluminação; o memorial descritivo de equipamentos de iluminação e a lista de equipamentos e o projeto expográfico serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/08/2022
ASSUNTO: Instalação, locação e compra de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Línguas Indígenas” Título provisório		

3. CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA EXPOSIÇÃO

DESCRIÇÕES DAS AÇÕES	DATA INÍCIO	DATA FIM
Montagem / construção cenográfica	05.08.22	30.09.22
Instalação iluminação	15.09.22	29.09.22
Instalação AV: equipamentos audiovisuais	25.09.22	01.10.22
Montagem fina (obras originais / reproduções / pinturas artísticas)	25.09.22	05.10.22
Implantação conteúdos audiovisuais / multimídia - equipamentos	01.09.22	09.09.22
Instalação Comunicação Visual	05.10.22	08.10.22
Afinação de AV e Luz	08.10.22	08.10.22
Finalização da montagem da exposição	-	08.10.22
Desmontagem da Exposição	24.04.23	28.04.23

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

3. MONTAGEM/DESMONTAGEM

- Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a montagem/desmontagem ficarão a cargo da empresa, inclusive plataforma elevatória, andaimes, escadas e ferramentas;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa durante todo o processo de montagem;
- É de extrema importância seguir o memorial descritivo e o contato constante com a equipe de produção executiva e núcleo de exposições do museu.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

Local:

- **Museu da Língua Portuguesa,**
Praça da Luz, s/n, “Espaço Expositivo Temporário”

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/08/2022
ASSUNTO: Instalação, locação e compra de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Línguas Indígenas” Título provisório		

Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01120-010.

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ 10.233.223/0002-33.

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e/ou do Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega de relatório final de desmontagem, previsto para 28/04/23. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/08/2022
ASSUNTO: Instalação, locação e compra de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Línguas Indígenas” Título provisório		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Instalação, locação, compra e montagem de equipamentos luminotécnicos será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br , alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br .até às 18h do dia 26/08/22. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens e seus respectivos montantes de serviços, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsáveis pela proposta e técnica;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços concepção / elaboração e desenvolvimento de projeto de luminotécnico em exposições de médio/grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos três anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 5 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/08/2022
ASSUNTO: Instalação, locação e compra de equipamentos luminotécnicos para Exposição Temporária “Línguas Indígenas” Título provisório		

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.